



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1116, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da [Resolução nº 01](#), de 12 de novembro de 2010, a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 04 de agosto de 2014, bem como o teor do Despacho nº 10714/2014, resolve:

I – Designar a Procuradora da República HELOÍSA MARIA FONTES BARRETO, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que a substituir, para officiar nos autos n.º 0006513-55.2014.403.6181, em trâmite perante a 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP;

II – Determinar sejam remetidos os referidos autos à Divisão Criminal Judicial, para registro e encaminhamento à Procuradora da República designada, bem como seja dada ciência ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 set. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 65.](#)